



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 043/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº 665835, para a **aquisição de equipamentos de informática**. Aos 16 dias de maio de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 004/2017, para julgamento da proposta e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 07 de abril de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de abril de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - ARREIMATE COMÉRCIO DIGITAL LTDA ME** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 12 de abril de 2017, cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. Quanto à proposta comercial, inicialmente, foi encaminhada à Unidade de Gestão da Secretaria de Administração e Planejamento, através do Memorando SEI nº 0727475, para análise técnica acerca dos produtos ofertados, nos termos dos Anexos VII, VIII e IX (documentos SEI nº 0319153, 0301980 e 0347330). Em resposta, através do Memorando SEI nº 0736529, a Unidade de Gestão, informou que não houve "*aceitabilidade dos itens indicados no memorando ora analisada*", relatando que não foram identificados o atendimento às especificações técnicas, como segue: ITEM 01, quanto aos quesitos 2.1, 3.3, e 3.4; ITEM 02, quanto ao quesito 1.3; e ITEM 03, quanto aos quesitos 3.5, 5.2 e 5.3. Diante dos apontamentos, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 19.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa arrematante, através do ofício SEI nº 0739590, solicitando ao arrematante que apresentasse prospecto ou outro documento que tornasse possível a confirmação do atendimento às especificações técnicas exigidas para os quesitos apontados, com prazo para resposta até a data de 05 de maio de 2017 às 14 horas, enviado ao e-mail identificado em sua proposta comercial (documento SEI nº 0702414). No entanto, findo o prazo estabelecido, não houve qualquer manifestação da arrematante. Ainda, dentro do prazo determinado no ofício de diligência, a Pregoeira realizou contato telefônico com a arrematante, no telefone indicado em sua proposta comercial, sem obter atendimento. Deste modo, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 10.8, letra "b" do edital. Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou o atestado de capacidade técnica, exigência do subitem 9.2, letra "i", com descritivo genérico "eletro-eletrônicos diversos", sem especificar os objetos fornecidos. Deste modo, a Pregoeira, em conformidade com o subitem 19.2 do Edital, efetuou diligência junto à empresa, através do ofício SEI nº 0725614, enviado ao e-mail identificado em sua proposta comercial (documento SEI nº 0702414), estabelecendo o prazo de até 28 de abril de 2017 às 14 horas, para que o Arrematante apresentasse "cópia do contrato de fornecimento ou nota fiscal com descritivo dos itens fornecidos", a fim de comprovar o objeto fornecido. No entanto, findo o prazo estabelecido, não houve qualquer manifestação da arrematante. Ainda, dentro do prazo determinado no ofício de diligência, a Pregoeira realizou contato telefônico com a arrematante, no telefone indicado em sua proposta comercial, sem obter atendimento. A Pregoeira chegou a fazer buscas em *sites* de pesquisa, a fim de obter outros números de telefones da arrematante, porém sem êxito. Deste modo, a empresa foi **inabilitada**, por não atendimento ao subitem 9.2, letra "i" do edital. Diante do exposto, fica a empresa **MEGA LICITAÇÃO LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento do ITEM 01 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 16/05/2017, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 16/05/2017, às 08:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0754978** e o código CRC **2C754ADF**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.008673-9

0754978v31

0754978v31